



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 164/2010

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Fiscalizadora do Programa de Incentivo à Industrialização do município de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1771 de 10 de Setembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas para comporem a Comissão Fiscalizadora do Programa de Incentivo à Industrialização do município de Pirai do Sul:

João de Barros - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais;

Edson Antonio Staron – Representante da Câmara Municipal;

Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori – Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirai do Sul;

Neuton Prestes – Contador;

Sérgio Sguário Fadel – Engenheiro Civil;

Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Advogado;

Márcio Fernandes de Lima – Economista;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de Setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal